



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - segunda-feira - 01 de abril de 2013 - Nº 4339

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 23.738

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 9302/2013, de 22/03/2013,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Médico Ginecologista VI B 12 F**, o servidor **CARLOS HENRIQUE ALMEIDA SILVA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **28 de fevereiro de 2013**.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Convênio nº 024/2013.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

OBJETO: Cooperação mútua entre os Convenientes, visando a cessão recíproca de servidores efetivos e celetistas de seus respectivos quadros de pessoal, colocando-os, quando conveniente e/ou necessário, de um à disposição do outro, sem ou com ônus para o CEDENTE.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Marcus Vinícius Doelinger Assad – Prefeito Municipal de Anchieta.

PROCESSO: Protocolo nº 1-1.300/2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3594

Contribuinte : ADALTON SANTOS
Endereço : AV. BEIRA RIO, S/Nº – GUANDU
Cidade : CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES
CPF: : 019.985.637-07

VALOR DO AUTO DE IMPOSIÇÃO: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

Na forma da legislação fiscal vigente, fica a empresa acima qualificada intimada a recolher aos cofres municipais o crédito discriminado ou a impugnar sua exigência no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do 5º dia da publicação deste. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito fiscal expresso em real, será inscrito em dívida ativa.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de abril de 2013.

RICARDO RODY VIANNA
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CMMA

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES – CMMA convoca os Membros Conselheiros e respectivos Suplentes, e torna pública sua Reunião Ordinária no próximo dia **03 de abril de 2013**, quarta-feira, com 1ª convocação às 08h30min e 2ª convocação às 08h45min, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, situada na Rua Av. Monte Castelo, 60, independência, com a seguinte pauta proposta:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Aprovação das ATA's das reuniões ordinárias de fevereiro e março.
Prestação de contas do projeto de educação ambiental "5º Cachoeiro no Caminho das Águas".

Apresentação do calendário anual com previsão das atividades de educação ambiental da SEMMA, com respectivos orçamentos.
Assuntos gerais.

Propostas de pauta para a próxima reunião.

GUSTAVO COELHO MARINS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 23.598

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ETAPA MUNICIPAL DA 5ª CONFERÊNCIA DAS CIDADES E ELEIÇÃO DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM - BIÊNIO 2013-2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, Carlos Roberto Casteglione Dias, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da política urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Nacional das Cidades, **RESOLVE** tornar público que:

1- Fica convocada a **Etapa Municipal da Conferência das Cidades**, que se constitui em **Etapa Preparatória para a 5ª Conferência Nacional das Cidades**, a realizar-se no dia **23 de maio de 2013, no SEST/SENAT** em Cachoeiro de Itapemirim/ES, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, representada pelo Secretário da pasta Cidinei Rodrigues Nunes, que poderá ser substituído no caso de

eventual ausência ou impedimento.

2- A Etapa Municipal da Conferência das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012 do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11 de setembro de 2012 e no Decreto nº 3150-R, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2012, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **-QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS: REFORMA URBANA JÁ-**.

3- Fica ainda convocada, para a mesma ocasião, a **ELEIÇÃO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL - CPDM para o biênio 2013-2015**, constituindo objeto deste Edital o chamamento público para as inscrições de entidades e organizações da sociedade civil que concorrerão a uma vaga, por segmento, no CPDM, bem como a eleição de delegados que representarão o Município na Etapa Estadual da Conferência das Cidades.

4- A inscrição das entidades e organizações representativas da Sociedade Civil para composição das vagas no CPDM biênio 2013-2015 poderão ser realizadas pelo representante legal da entidade no período de 06/05/2013 a 15/05/2013 através do sítio da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico: www.cachoeiro.es.gov.br ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, situada na Rua Professor Quintiliano, nº 31, 7º andar - Bairro Guandu, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-195.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de março de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**PORTARIA Nº. 087/2013**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ANTÔNIO MARCOS ROLY GARCIA	Professor PEB C V VIA 11 G	SEME	11 dias	11/03/2013	9268/2013
IRACILDA DE SOUZA FONSECA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 A	SEME	15 dias	18/03/2013	9049/2013

JOANA D'ARCK VIEIRA COSTA	Professor PEB A IV V B 10 A	SEME	07 dias	17/03/2013	8688/2013
LAYNIA FERREIRA ALEXANDRINO	Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	02 dias	22/03/2013	9239/2013
MARIA RITA DE CÁSSIA LOUZADA	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	05 dias	14/03/2013	8541/2013
MARIA RITA DE CÁSSIA LOUZADA	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	04 dias	19/03/2013	8560/2013
PATRICK GARCIA TALYULI	Professor PEB C V VIA 11 B	SEME	20 dias	18/03/2013	8943/2013
SHIMONE GHIOTO MIRANDA	Médico Ginecologista VI B 12 C	SEMUS	15 dias	13/03/2013	8564/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 25 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 088/2013

RETIFICA PARTE DA PORTARIA Nº 073, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Retificar parte da Portaria nº 073, de 18 de março de 2013, em especial ao servidor municipal **JOÃO BAPTISTA PERIM**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde se lê: "30 dias", leia-se: "12 dias", a partir de 03 de março de 2013, conforme processo de protocolo nº 6.934, de 07/03/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 089/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos

termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALCEMARA ORNELAS BUROCK	Professor PEB C V VIA 11 B	SEME	15 dias	11/03/2013	7534/2013
GIANE ÂNGELA PIN MOREIRA	Professor PEB B V VIA 11 D	SEME	15 dias	19/03/2013	9050/2013
LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS	Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A	SEME	02 dias	14/03/2013	9221/2013
MAKALISTER VIEIRA DO NASCIMENTO	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	03 dias	20/03/2013	9161/2013
MARCELO DOS SANTOS	Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor VII A 13 C	SEMGES	04 dias	19/03/2013	9248/2013
NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	02 dias	20/03/2013	9295/2013
NEUZIMAR PEREIRA CHRISTIANO DA SILVA	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 B	SEMFA	01 dia	22/03/2013	9295/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 090/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **MARIA LÚCIA BORGES COSTA**, ocupante do cargo de Professor PEB B IV V B 10 H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias, a contar de 01 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 8.895/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 25 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 011, de 07 de janeiro de 2013, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 091/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do Artigo 91, da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.640, de 27.04.2012.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
CARLA CORRÊA PONTES DA SILVA	Ajudante Geral I A 01 B	SEME	15 dias	18/03/2013	9428/2013
CAROLINA GUIMARÃES PIASSI	Professor PEB B V VIA 11 B	SEME	02 dias	26/03/2013	9654/2013
JULIANA GOMES PERIM CARNEIRO	Técnico em Enfermagem V A 09 B	SEMUS	07 dias	22/03/2013	9430/2013
MARIA HELENA MANCINI BUENO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F	SEME	30 dias	18/03/2013	8800/2013
MARIA SIBÉRIA RAMOS MIRACEMA	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	15 dias	26/03/2013	9628/2013
ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	Odontólogo VI B 12 F	SEMUS	02 dias	18/03/2013	9226/2013
ROBERTA CARVALHO STHEL BALLIANA	Odontólogo VI B 12 F	SEMUS	10 dias	20/03/2013	9226/2013
SUELY CORREIA	Professor PEB B V VIA 11 K	SEME	30 dias	21/03/2013	9538/2013
VÂNEA MARIA NOGARD BELINATO	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 B	SEMUS	03 dias	25/03/2013	9649/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 092/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **CLÁUDIA MELLO PERIM**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Obras VII A 13 K, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, no período de 62 (sessenta e dois) dias, a contar de 31 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 41.375, de 03/11/2011 e 9.468, de 25/03/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 26 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 31 de maio de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de junho de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 020, de 21 de janeiro de 2013, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 093/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **ROBSON DA SILVA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Agente de Biblioteca Escolar IV B 08 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 91 (noventa e um) dias, a contar de 01 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada nos processos de protocolos nº 46.380, de 07/12/2011 e 7.541, de 12/03/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 26 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de junho de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de julho de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 025, de 25 de janeiro de 2013, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 094/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, à servidora municipal **SUELY CORREIA**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 K, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 (onze) dias, a contar de 20 de abril de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.538, de 25/03/2013.

Art. 2º - Conceder alta à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 26 de março de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de abril de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 095/2013

CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **NAMETALA ALVES AYUB**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Sanitário VII A 13 H, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 33 (trinta e três) dias, a contar de 29 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 9.567, de 25/03/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia

médica realizada no dia 25 de março de 2013, conforme parecer médico lançado nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de abril de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 096/2013

PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 6.640/2012, ao servidor municipal **MOACIR PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Gari IA 01 K, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 27 de março de 2013, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 4.524, de 20/02/2013.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 26 de março de 2013, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, nos termos do Artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.640/2012, com alta em 30 de abril de 2013 e retorno ao trabalho em 01 de maio de 2013.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 053, de 25 de fevereiro de 2013, em especial o Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de março de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - IPACI

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	7.874
Objeto:	Aquisição Seguro contra acidentes pessoais – para três estagiários
Número do Empenho	83-000
Valor unitário	R\$ 40,91
Valor total	R\$ 142,38
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim

CONTRATADO	BANESTES SEGUROS S/A
CNPJ CONTRATADO:	27.053.230/0001-75
Respaldo legal	Art.24, II da Lei nº8,666/93

EXTRATO DE CONTRATO – IPACI**Republicado por incorreção no título da publicação**

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	77
Ano Contrato	2013
Contrato Originário	003/2012
Objeto:	Fornecimento de pães.
Data assinatura:	07.02.2013
Data Término:	31.12.2013
Valor do aditivo	RS 2.200,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	A.P.Scandiani Confeitaria LTDA-EPP
CNPJ	27.987.627/0001-34
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE**Presidente Executivo****EXTRATO DE CONTRATO – IPACI****Republicado por incorreção no título da publicação**

Ano Processo:	2013
Nº Processo:	75
Ano Contrato	2013
Contrato Originário	004/2012
Objeto:	Fornecimento de combustível e óleo de motor.
Data assinatura:	07.02.2013
Data Término:	31.12.2013
Valor do aditivo	RS 7.000,00
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
Contratado	Posto Nogueira LTDA
CNPJ	27.124.023/0001-64
Previsão de Prorrogação:	Sim

GERALDO ALVES HENRIQUE**Presidente Executivo****AGERSA****PORTARIA Nº021/2013**

DISPÕES SOBRE APROVAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012. O Diretor Presidente da Agersa- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar publica a relação de candidatos aptos no Concurso Público nº 001/2012, conforme exames e documentos exigidos nas portarias nº 009, 010 e 011 /2013.

CARGO	Nº. INSCRIÇÃO	CANDIDATO
Auxiliar de Ouvidoria	000638	CARLA OLIVEIRA DE ANDRADE
Auxiliar de Serviços Administrativos	000606	SANDRA MELLO DE AZEREDO
Auxiliar de Serviços Operacionais	000250	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO
Coordenador Regulação de Propaganda e Publicidade	000125	PAULA LEAL FERNANDES
Coordenador Regulação de Espaço Público	000335	LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES
Coordenador de Transporte	000449	RUI CRISOSTOMO DE VARGAS
Analista Econômico	000476	RODRIGO DE ALMEIDA NASCIMENTO
Contador	000296	ELAINE DO NASCIMENTO KALE
Procurador Jurídico	000031	JOSÉ ARILDO VALADÃO DE ANDRADE
Coordenador Regulação de lixo Res. Sólidos	000324	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Abril de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**Diretor Presidente****PORTARIA Nº 022/2013**

DISPÕES SOBRE ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012.

O Diretor Presidente da Agersa- Agencia Municipal de Regulação de Serviço Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 6537/2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar publica a relação de candidatos eliminados do Concurso Público nº 001/2012, em decorrência da não comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos nas normas do Concurso Publico, conforme exigidos nas portarias nº 009, 010 e 011 /2013.

CANDIDATO	Nº. INSCRIÇÃO	CARGO	MOTIVO
GUILHERME COUTINHO BRITO	000607	Coordenador Regulação de Saneamento	Falecimento
MAURICIO LIMA DAN	000388	Analista Ambiental	Faltou a perícia medica e entrega de documentos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de Abril de 2013.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Diretor Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 106/2013.

NOMEIA SERVIDOR EFETIVO PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º -- Nomear o servidor efetivo, Thiago Athayde Viana, para exercer a Função de Confiança de Supervisor de Informática, a partir de 01/04/2013.

Art. 2º – Publique-se para todos os efeitos legais, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 107/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **Vereador do PT Antônio Rizzo Moreira dos Santos**, a fim de realizar *Encontro Estadual do Partido dos Trabalhadores – PT*, no dia 06/04/2013 (sábado), no horário de 14h00 às 18h00.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 108/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis, ao **Vereador Osmar da Silva - Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Assist. Social e Defesa do Consumidor**, a fim de realizar *Reunião do Conselho Municipal de Promoção à Igualdade Racial – COMPI*, no dia 27/03/2013 (quarta-feira), no horário de 08h30m às 11h30m.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de março de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

“**JOSÉ NOGUEIRA DOS SANTOS ME**” torna público que requereu da SEMMA a Licença de Prévia – LP para atividade de torno e solda, situado na Rua João Cipriano nº 15 – Maria Ortiz Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 0030

COMUNICADO

“**O. J. DE OLIVEIRA ME**” torna público que requereu da SEMMA a Licença de Instalação – LI para atividade 26.03 – Oficina Mecânica sem pintura, situado na Av. Francisco Mardegan nº102 – Aeroporto Cachoeiro de Itapemirim - ES
NF: 0031



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.

www.cachoeiro.es.gov.br
Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal e Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM